



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1612 de 01 de Março de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 06/2021/CMM - CONTRATADO(A): MIMÁQUINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.603.203/0001-35. OBJETO: Para melhor adequação as finalidades de interesse público, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. VALOR: R\$ 14.375,50 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$71.877,50 (setenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4004.339030 ficha 06. FUND. LEGAL: artigo 65, §1º da Lei 8.666/93. Mariana, 25 de fevereiro de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Editais

Concurso Público: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº001/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados

abaixo:

Secretário Escolar:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
2796880	ANDREIA LUCIANE DA SILVA SANTOS	30/04/1977

Farmacêutico/ Bioquímico:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
2774360	MARIA LAURA DA CRUZ CASTRO	07/12/1996

- **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**
- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **(disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;)**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**
- Ficha de cadastramento no IPREV (**disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação) ;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);

- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**;

Os candidatos deverão comparecer nas datas 01,02 e 03 de março de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Legislação: Decretos

Legislação: Portarias

DECRETO Nº 10.364, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 6.902.940,64 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 6.902.940,64 (seis milhões novecentos e dois mil novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).**

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....4.050,00

04.122.0001.2.038-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....6.160,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....40.000,00

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.500.000,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339092 1108 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....120.532,41

Ações do Mãos Solidárias

08.244.0023.2.521-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....20.280,00

Contrato de Rateio/ Programa CIMVALPI - Gestão de Serviços

15.122.0002.2.366-337170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....200.000,00

Contrato de Programa com a CIMVALPI - Fiscalizar Obras e Projetos Arquitetônicos

04.122.0002.1.120-337170 1124 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....450.000,00

Contrato de Rateio/ Programa CIMVALPI - Gestão de Iluminação Pública

04.122.0002.2.262-337170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....460.600,00

Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI

04.122.0002.2.263-317170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....5.970,02

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-329022 1100 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....30.000,00

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

10.122.0024.2.433-339047 1102 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....5.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.000,00

10.302.0024.2.415-449052 1159 - Equipamentos e Material

Permanente.....176.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319094 1102 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....14.700,00

10.301.0024.2.413-449052 1159 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319013 1102 - Obrigações
Patronais.....850,00

Adequação Hospitalar Combate ao Coronavírus - Decisão TRT

10.302.0024.1.453-339039 1124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339039 1155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....100,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....4.424,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção de Unidade de Acolhimento - Adulto Homem e Mulher

08.244.0009.2.174-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....29.000,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....1.258.540,00

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas
Físicas.....70.000,00

08.244.0019.2.318-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....8.500,00

Programa Piso Mineiro

08.244.0019.1.323-339030 1156 - Material de
Consumo.....8.262,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-449052 1101 - Equipamentos e Material
Permanente.....3.870,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339092 1101 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....8.041,44

12.361.0018.2.642-449052 1101 - Equipamentos e Material
Permanente.....46.242,00

12.361.0018.2.642-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....64.590,90

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....131.990,50

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-339046 1101 - Auxilio
Alimentação.....900,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....200,00

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....65.500,00

12.365.0018.2.645-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.824,00

12.365.0018.2.645-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

12.365.0018.2.645-449052 1101 - Equipamentos e Material
Permanente.....22.017,00

12.365.0018.2.645-339092 1101 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....837,04

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....2.250,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....4.100,00

12.365.0018.2.500-339092 1101 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....276,36

12.365.0018.2.500-339046 1119 - Auxílio
Alimentação.....150,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.950,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.503,68

04.124.0001.2.010-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....385,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....41.950,00

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de
Consumo.....7.100,00

06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....36.000,00

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....889.106,20

06.122.0017.2.630-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....31.000,00

Manutenção das Atividades da Defesa Civil

06.182.0017.2.541-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....10.000,00

06.182.0017.2.541-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

Aquisição de Armamento, Munição e Equipamentos de Defesa

06.181.0017.1.273-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....23.000,00

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339093 1157 - Indenizações e Restituições.....5.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Contrato de Rateio/ Programa CIMVALPI - Gestão de Resíduos Sólidos Saúde e Urbano

04.122.0003.2.264-337170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....200.000,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....10.300,00

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339092 1100 - Despesas de Exercícios

Anteriores.....2.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Implementação e Manutenção de Atividades de Conservação

18.541.0006.2.222-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339030 1100 - Material de Consumo.....1.700,00

04.122.0001.2.621-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....5.078,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....2.100,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Realização de Convênios e Parcerias de Apoio à Agropecuária

20.608.0011.2.536-335041 1100 - Contribuições.....4.500,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0020.2.419-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....41.360,09

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....288.000,00

04.122.0001.2.421-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....8.800,00

04.122.0001.2.421-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....20.000,00

04.122.0001.2.421-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....100.000,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....136.500,00

Manutenção do Arquivo Municipal

04.122.0001.2.285-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....150,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.700,00

04.122.0001.2.420-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....6.000,00

Manutenção de Espaços Culturais e Artísticos

13.391.0016.2.180-339030 1108 - Material de Consumo.....22.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
6.902.940,64

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.600,00

04.122.0001.2.038-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.610,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.500.000,00

04.122.0001.2.426-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....40.000,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....120.532,41

Ações do Mãos Solidárias

08.244.0023.2.521-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.280,00

Contrato de Rateio/ Programa CIMVALPI - Gestão de Serviços

15.122.0002.2.366-337239 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....200.000,00

Contrato de Programa com a CIMVALPI - Fiscalizar Obras e Projetos Arquitetônicos

04.122.0002.1.120-337239 1124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....450.000,00

Contrato de Rateio/ Programa CIMVALPI - Gestão de Iluminação Pública

04.122.0002.2.262-337239 1124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....460.600,00

Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI

04.122.0002.2.263-337170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio
Público.....4.970,02

04.122.0002.2.263-447170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio
Público.....1.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-469171 1100 - Principal da Dívida Contratual
Resgatado.....30.000,00

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....15.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339032 1102 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....55.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....6.000,00

10.302.0024.2.415-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....176.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....14.700,00

10.301.0024.2.413-339030 1159 - Material de

Consumo.....2.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....850,00

Adequação Hospitalar Combate ao Coronavírus - Decisão TRT

10.302.0024.1.453-449052 1124 - Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339036 1155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....100,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.424,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção de Unidade de Acolhimento - Adulto Homem e Mulher

08.244.0009.2.174-339030 1100 - Material de Consumo.....29.000,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....8.500,00

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....1.258.540,00

08.244.0019.2.318-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....70.000,00

Programa Piso Mineiro

08.244.0019.1.323-339039 1156 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.262,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.370,00

12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de Consumo.....2.500,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339030 1101 - Material de Consumo.....163.232,50

12.361.0018.2.642-319113 1101 - Obrigações Patronais.....8.041,44

12.361.0018.2.642-339036 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....64.590,90

12.361.0018.2.642-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....15.000,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....900,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....10.000,00

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....55.700,00

12.365.0018.2.645-339030 1101 - Material de Consumo.....19.266,04

12.365.0018.2.645-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....11.412,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.250,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....150,00

12.365.0018.2.500-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.376,36

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....3.950,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....3.385,00

04.124.0001.2.010-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.000,00

04.124.0001.2.010-339030 1100 - Material de
Consumo.....1.460,00

04.124.0001.2.010-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....11.043,68

04.124.0001.2.010-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....3.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....41.950,00

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....22.000,00

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....4.900,00

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....18.621,00

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de Consumo.....	31.000,00
06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	2.200,00
06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....	884.485,20

Manutenção das Atividades da Defesa Civil

06.182.0017.2.541-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....	5.000,00
06.182.0017.2.541-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
06.182.0017.2.541-339030 1100 - Material de Consumo.....	50.000,00

Aquisição de Armamento, Munição e Equipamentos de Defesa

06.181.0017.1.273-339030 1100 - Material de Consumo.....	23.000,00
--	-----------

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339039 1157 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	5.000,00
---	----------

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Contrato de Rateio/ Programa CIMVALPI - Gestão de Resíduos Sólidos Saúde e Urbano

04.122.0003.2.264-337239 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	200.000,00
---	------------

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	30.000,00
---	-----------

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	10.300,00
--	-----------

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Implementação e Manutenção de Atividades de Conservação

18.541.0006.2.222-339030 1100 - Material de Consumo.....40.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.778,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....100,00

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Realização de Convênios e Parcerias de Apoio à Agropecuária

20.608.0011.2.536-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.500,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0020.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....41.360,09

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339035 1100 - Serviços de Consultoria.....100.000,00

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....188.000,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....108.800,00

04.122.0001.2.421-339030 1100 - Material de Consumo.....20.000,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....130.000,00

04.122.0001.2.070-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....3.500,00

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de Consumo.....3.000,00

Manutenção do Arquivo Municipal

04.122.0001.2.285-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....150,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....6.000,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.700,00

Manutenção de Espaços Culturais e Artísticos

13391.0016.2.180-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....22.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
6.902.940,64

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de janeiro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Abre Transferencia ao IPREV no valor de R\$ 7.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção das Atividades Administrativas do IPREV

09.122.0004.8.011-339035 1105 - Serviços de
Consultoria.....7.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
7.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção das Atividades Administrativas do IPREV

09.122.0004.8.011-339036 1105 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....7.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
7.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 24 de fevereiro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.422, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede licença a funcionário que menciona”

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do município de Mariana;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 7540/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Marilda da Conceição Anacleto Costa**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços, matrícula nº 16.175**, com início em **01/03/2021** e término em **01/03/2023**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.421, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Institui a Comissão Especial de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária e do Regime de Previdência Complementar de que trata a Emenda Constitucional-EC nº 103/2019”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional - EC nº 103/2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional - EC nº 103/2019 prevê para os regimes próprios de previdência social normas de aplicação imediata, normas não autoaplicáveis e normas com período de vacância;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 12212/2019 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho vinculada ao Ministério da Economia, que trata da análise das regras constitucionais da reforma previdenciária aplicáveis aos regimes próprios de previdência social dos entes federados subnacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de estudos, análises e discussões prévias acerca da implementação da reforma do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Mariana, bem como sobre a instituição do Regime de Previdência Complementar em decorrência do cumprimento da Emenda Constitucional - EC nº 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária e do Regime de Previdência Complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 103/2019, destinada a realizar estudos, discussões e análises de impacto das disposições da referida norma, aplicáveis ao regime próprio de previdência social do Município de Mariana.

Art. 2º. Compete à Comissão de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária e do Regime de Previdência Complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 103/2019:

I - Realizar estudos, discussões e análises de impacto das disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019, aplicáveis ao regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Mariana, especialmente a instituição do Regime de Previdência Complementar;

II - Expedir relatórios e elaborar pareceres conclusivos acerca dos estudos realizados e das possíveis adequações na legislação municipal;

III - Estabelecer plano de trabalho de suas atividades com o respectivo cronograma;

IV - Observar os prazos previstos na EC nº 103/2019, bem como aqueles previstos nas recomendações emanadas da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho vinculada ao Ministério da Economia;

V - Concluir os trabalhos com antecedência razoável para que o Município se adeque às exigências da Emenda Constitucional-EC nº 103/2019.

Art. 3º. A comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes membros:

I - 03 (três) representantes dos servidores públicos municipais:

- a. Marcus Vinicius de Almeida Guimarães
- b. Vitor Nunes Pansiere
- c. Joseval Moreira do Egito

II - 03 (três) representantes do Poder Legislativo:

- a. Vanessa Mariana Alves Costa
- b. Sandra Aparecida dos Reis
- c. Mauricio Antonio Borges Andrade e Silva

III - 02 (dois) representantes dos servidores públicos municipais lotados no SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

- a. Patrick Menezes Alexandrino
- b. Luciana Maia dos Santos

IV - 02 (dois) representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mariana-SINDSERV:

- a. Francisco de Assis Souza
- b. Luiz Salles Júnior

V - 02 (dois) representantes da Associação dos Servidores Públicos de Mariana-ASSEMAR;

- a. Marcos Roberto Teixeira
- b. Cassiano Ricardo Sabino

VI - 02 (dois) representantes da Comissão de Professores Municipais de Mariana

- a. Antônio Vicente de Freitas
- b. Leno Magalhães

VII - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Previdência

- a. Edilene Barbosa Toríbio
- b. Antônio Marcos Ramos de Freitas

VIII - 02 (dois) representantes do Conselho Fiscal de Previdência

- a. Michelle Pereira Xavier
- b. Vera Madalena da Rocha Maia

IX - 02 (dois) representantes do Comitê de Investimentos do IPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana

- a. Flávio Augusto de Assis Rocha
- b. Homero Flávio Peixoto Gonçalves

X - 03 (três) representantes da Diretoria Executiva do IPREV

- a. Elizângela Sara Lana Gomes
- b. Diego da Silva Carioca
- c. Crislaine Aparecida Lourenço

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração para o exercício das funções dispostas neste Decreto.

Art.4º. A Comissão de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária e do Regime de Previdência

Complementar, será presidida por um de seus membros, escolhido entre os pares,

Parágrafo único. Compete ao presidente:

I - Representar a Comissão;

II - Convocar os membros para expedir regimento interno, caso necessário;

III - Estabelecer os cronogramas dos trabalhos e das reuniões;

Presidir as reuniões.

IV - Designar o vice-presidente, que o sucederá em seus impedimentos.

Art. 5º. Para subsidiar seus trabalhos, a referida Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de servidor público que não seja membro desse colegiado, quando assim o exigir e contar com o apoio técnico da Consultoria Atuarial e Jurídica do IPREV.

Art. 6º. Após análise, estudo e discussão acerca dos temas tratados, a Comissão deverá elaborar parecer conclusivo e apresentar ao responsável legal do IPREV e ao Município de Mariana para adoção das providências devidas, se for o caso.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia e constitui a Gerência do Programa BDMG Municípios Mineradores.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a **Gerência do Programa BDMG Municípios Mineradores**, encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contratos(s) BDMG nº 240.262/17, nº 240.265/17 e nº 241.673/18.

Art. 2º - A Gerência do Programa BDMG Municípios Mineradores será constituída por:

- **André Lima Belico** - Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana;
- **Edvaldo Santos de Andrade** - Secretário Municipal de Governo;
- **Karine Ferreira Magalhães** - Coordenadora Geral de Controle de Contratos, Convênios e Transparência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 006, de 05/06/2018 e Portaria nº 033, de 05/11/2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 079, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Divino do Carmo Ventura** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 21 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 080, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Ricardo Silva das Neves** do cargo comissionado de **Procurador Jurídico**, a partir de 01 de março de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Fica nomeada **Amanda de Sales Pereira** para o cargo comissionado de **Procurador Jurídico**, a partir de 01 de março de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 081, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Andreia Simone Figueiredo de Oliveira** para o exercício da Função de Confiança **FC 03 - Agente Tributário**, a partir de 01 de março de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 CONTRATADO (A): GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA ME **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza para atendimento às demandas da Subsecretaria de Saneamento Básico do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/01/2022 **VALOR:** R\$ 47.880,00 **DATA:** 01/02/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.15.452.0003..2.488-339030 1100 ficha 504. **FUND. LEGAL:**

Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 CONTRATADO (A): FAME - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de utensílios e vasilhames para utilização das unidades de alimentação e nutrição das escolas e creches municipais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 04/02/2022 **VALOR:** R\$ 28.843,20 **DATA:** 05/02/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.460-339030 1122 ficha 350; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1101 ficha 371; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 373; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1101 ficha 405; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1147 ficha 407; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1101 ficha 419; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1147 ficha 421; 0901.13.392.0018.2.461-339030 1100 ficha 439. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 037/2021 CONTRATADO (A): MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **OBJETO:** Aquisição de dietas especiais para atendimento aos beneficiários cadastrados no PROMANE (Programa Municipal de Atenção Nutricional Especializada), conforme Resolução 001/2012. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2021 **VALOR:** R\$ 112.300,00 **DATA:** 20/01/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 129; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1102 ficha 155. **VINCULAÇÃO:** ARP 047/2020 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 038/2021 CONTRATADO (A): DML DISTRIBUIÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de dietas especiais para atendimento aos beneficiários cadastrados no PROMANE (Programa Municipal de Atenção Nutricional Especializada), conforme Resolução 001/2012. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2021 **VALOR:** R\$ 114.157,52 **DATA:** 20/01/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 129; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1102 ficha 155. **VINCULAÇÃO:** ARP 048/2020 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020 CONTRATADO (A): K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para melhoria da infraestrutura física das cozinhas e refeitórios das escolas e creches municipais. **VALOR:** R\$ 6.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 14/12/2021 **DATA:** 15/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2.645-449052 1101 ficha 801; 0901.12.365.0018.2.500-449052 1101 ficha 802; 0901.12.361.0018.2.642-449052 1101 ficha 807. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 229/2020 CONTRATADO (A): DALTON ALVES DE QUEIROZ **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública do Município de Mariana, verba

FNDE/PNAE. **VALOR:** R\$ 19.950,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 01/09/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 694;
0901.12.361.0018.2.642-339030 1100 ficha 695; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1144 ficha 696;
0901.12.365.0018.2.500-339030 1100 ficha 697; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1144 ficha 698;
0901.12.365.0018.2.645-339030 1100 ficha 699 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas
alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2020 CONTRATADO (A):
UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **OBJETO:** Alteração da dotação
orçamentária para: 0901.12.365.0018.2.645-449052 1147 ficha 947;
0901.12.361.0018.2.642-449052 1147 ficha 948; 0901.12.365.0018.2.500-449052 1147 ficha 949.
DATA: 20/11/2020. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº
2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020 CONTRATADO (A):
ZIRICO MÓVEIS EIRELI **OBJETO:** Alteração da dotação orçamentária para:
0901.12.365.0018.2.645-449052 1147 ficha 947; 0901.12.361.0018.2.642-449052 1147 ficha 948;
0901.12.365.0018.2.500-449052 1147 ficha 949. **DATA:** 20/11/2020. **FUND. LEGAL:** Lei Federal
8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior -
Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020 PARTES: MUNICIPIO DE
MARIANA e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA **OBJETO:** Dilação de prazo por 120 dias, nos termos da Lei
nº 13.019/2014. **DATA:** 17/12/2020 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº
8726/2017. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 008 005/2020 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA
e a FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - FACULDADE DOM LUCIANO MENDES **OBJETO:**
Dilação de prazo até 31/08/2021, nos termos da Lei nº 13.019/2014. **DATA:** 16/11/2020 **FUND. LEGAL:**
Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito
Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 03/2021 e **realizar-se-á no CEMPA - Centro de Educação Municipal Padre Avelar, situado na Rodovia do Contorno, nº 327, Bairro São Sebastião**, nesta cidade, de acordo com o cronograma constante no Anexo I, das funções disponibilizadas no quadro constante do Anexo II.

ANEXO I

Cargo	Data / Horário	Critérios da Designação
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	03/03/2021 às 8 horas	Mestrado
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	03/03/2021 às 9 horas	Pós Graduação / Contagem de Tempo de 7.000 a 3.000 dias
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	03/03/2021 às 10 horas	Pós Graduação / Contagem de Tempo de 2.999 a 1.700 dias
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	03/03/2021 às 11 horas	Pós Graduação / Contagem de Tempo de 1.699 a 637 dias
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	03/03/2021 às 12 horas	Pós Graduação / Contagem de Tempo de 636 a 199 dias
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	03/03/2021 às 13 horas	Pós Graduação / Contagem de Tempo de 198 a 0 dias

ANEXO II

Cargo	Vagas e substituição	Escolas e CMEIs
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Aníbal de Freitas (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Aníbal de Freitas (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Aníbal de Freitas (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Aníbal de Freitas (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	CMEI Tia Elza (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Padre Antônio Gabriel (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Padre Antônio Gabriel (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	CMEI Cuidar e Educar (São Cristovão) (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	CMEI Cuidar e Educar (São Cristovão) (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Barro Branco (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Bento Rodrigues (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Campina (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Professora Celina Célia (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Dom Luciano Pedro (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Dom Luciano Pedro (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Dom Luciano Pedro (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Dom Luciano Pedro (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Dom Luciano Pedro (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Dom Luciano Pedro (Tarde)

PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Dom Luciano Pedro (Tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Dom Luciano Pedro (Tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Furquim (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Furquim (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Cônego Paulo Dilascio (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Cônego Paulo Dilascio (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Cônego Paulo Dilascio (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Cônego Paulo Dilascio (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Cônego Paulo Dilascio (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	CMEI Santo Antônio (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Wilson Pimenta (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Wilson Pimenta (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	CEMPA (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	CEMPA (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	CEMPA (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	CEMPA (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	CEMPA (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	CEMPA (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	CEMPA (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	CEMPA (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Monsenhor José Cota (manhã)

PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Monsenhor José Cota (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Monsenhor José Cota (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Monsenhor José Cota (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Monsenhor José Cota (manhã)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Monsenhor José Cota (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Monsenhor José Cota (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Monsenhor José Cota (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Monsenhor José Cota (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Monsenhor José Cota (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Monsenhor José Cota (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Monsenhor José Cota (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Monsenhor José Cota (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Monsenhor José Cota (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Sinhô Machado (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Sinhô Machado (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Sinhô Machado (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Sinhô Machado (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Sinhô Machado (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Sinhô Machado (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	E. M. Sinhô Machado (tarde)
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	APAE (tarde)

PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	APAE (tarde)
---------------------------------------	---	-----------------

Atenciosamente,

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Recebido:		Data:	
-----------	--	-------	--

Mariana, 01 de março de 2021.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 59, de 26 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Pablo Roberto Sena Gonçalves no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2021:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Márcio Ferreira Pinto

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:

Berenice Araújo dos Santos

Emerson Ricardo de Almeida

Rosevânia Maria Rosa

Samuel Fernando de Oliveira

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adriana Rocha santos

Bruno Gonçalves da Silva

Dionísio José Teixeira (27/01)

Flávio Maciel

Edna Cristina da Silva

Geraldo José Carneiro

Lucas Fernandes Gomes (27/02)

Leonardo Francisco Neto

Ronaldo Adriano Anacleto

Wanderson Júnior de Lana oliveira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

Edenilson Arlindo Viana

Evandro da Silva Pontes

Everaldo Gonçalves Braga

José Ricardo da Luz Netto

Reinaldo Borges

Vanderci Gonçalves Braga

5) Manobras:

José Lucas da Silva

Walison Carlos de Lana Oliveira

6) Apoio/Almoxarifado:

Gilvan de Araújo Augusto vieira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 26 de fevereiro de 2021.

Pablo Roberto Sena Gonçalves

Diretor Executivo

SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. Extrato do Contrato Nº 004/2021 - Pregão Nº 027/2019 - PRC Nº 047/2019. Contratada: Printec Tecnologia da Impressão Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE BILHETAGEM E MONITORAMENTO, INCLUINDO INSUMOS E MANUTENÇÃO, (EXETO PAPEL E GRAMPO). Data da assinatura: 08/02/2021. Vigência: 13/02/2021 à 12/05/2021. Dotação orçamentária: 17.122.0027.6007.339039-1100 - Ficha: 14. Homologado em: 30 de Janeiro de 2020. Fund. legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02. Pablo Roberto Sena Gonçalves - Diretor Executivo SAAE Mariana - MG.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PRC: 005/2019. CONTRATADA: MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. **CNPJ:** 33.224.254/0001-42. **OBJETO:** Prorrogação/renovação de prazo de vigência e valor por mais 3 (três) meses. **VALOR:** R\$ 231.162,99 (duzentos e trinta e um mil cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). **DATA DE ASSINATURA:**05/02/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/02/2021 à 12/05/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**17.122.0027.6007.339039-1100- Ficha 014. **FUND. LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 9.648/98 e alterações posteriores. **RATIFICADO EM:** 13/02/2019. Pablo Roberto Sena Gonçalves - Diretor Executivo do SAAE/Mariana - MG.